



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Diretoria do Instituto de Ciências Humanas do Pontal

Rua Vinte, 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402

Telefone: (34) 3271-5247 - secichpo@pontal.ufu.br e dirichpo@pontal.ufu.br



PORTRARIA DE PESSOAL UFU Nº 4608, DE 09 DE JULHO DE 2025

A DIRETORA PRO TEMPORE DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS DO PONTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Geral da UFU; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 982, de 03 de outubro de 2013, do Ministério da Educação, que Estabelece as diretrizes gerais para fins de promoção à Classe E, com denominação de Professor Titular da Carreira do Magistério Superior e classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação;

CONSIDERANDO os nomes apresentados em solicitação específica (SEI nº 6490598);

CONSIDERANDO o parecer apresentado pela DECISÃO ADMINISTRATIVA CONICHPO Nº 35/2025 (SEI nº 6497720);

CONSIDERANDO o Processo nº 23117.026659/2025-41 em epígrafe, e

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os membros da Comissão Especial Avaliadora da Apresentação e Defesa de Relatório de Pesquisa da professora **Vânia Aparecida Martins Bernardes**, composta pelos seguintes representantes docentes: **Betânia de Oliveira Laterza Ribeiro (UFU); Dagoberto José Fonseca (UNESP); José Carlos de Souza Araújo (UNIUBE); Teresa Maria Alfredo Manjate (UEM)**.

Parágrafo único. A **presidência** desta Comissão será exercida pelo professora **Betânia de Oliveira Laterza Ribeiro**.

Art. 2º Os membros suplentes serão: **Gercina Santana Novais (UNIUBE) e José Benedito de Almeida Júnior (UFU)**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

(assinatura eletrônica)

GERUSA GONÇALVES MOURA

Diretora pro tempore do Instituto de Ciências Humanas do Pontal
Portaria de Pessoal UFU Nº 7183/2024



Documento assinado eletronicamente por **Gerusa Gonçalves Moura, Diretor(a)**, em 09/07/2025, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6498747** e o código CRC **D05E7AA4**.

